



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2024. Processo Administrativo nº 0103/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 19.140.331/0001-55, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina - PR, com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), vencedor do item 04; ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS – CNPJ Nº 18.047.657/0001-70, com sede na Praça Treze de Maio, 127, Centro, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo – SP, com valor global de R\$ 11.348,00 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 01, 03 e 05; e COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - CNPJ Nº 32.850.995/0001-76, com sede na Rua 438, 401, Sala 03, Morretes, Itapema – SC, com valor global de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), vencedor do item 02, Objeto:** aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 25.128,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e oito reais), Ratificação em: 10/12/2024. José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0045/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 19.140.331/0001-55**, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina - PR, **com valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), vencedor do item 04;** **ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUISCAIS – CNPJ Nº 18.047.657/0001-70**, com sede na Praça Treze de Maio, 127, Centro, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo – SP, **com valor global de R\$ 11.348,00 (onze mil trezentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 01, 03 e 05;** e **COMERCIAL TRES ACORDES LTDA - CNPJ Nº 32.850.995/0001-76**, com sede na Rua 438, 401, Sala 03, Morretes, Itapema – SC, **com valor global de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais), vencedor do item 02;** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de dezembro de 2024.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SANTANA DOS GARROTES
COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, com sede na Rua Severino Teotônio, 129, Planalto - CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – Paraíba inscrita no CNPJ.: 08.942.211/0001-55 - Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SANTANA DOS GARROTES, que tenham prestados relevantes serviços culturais no município, observando suas particularidades, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, referente a este edital.

Notas metodológicas:

- Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h do dia 10 a 12/12/2024, por meio de formulário virtual disponibilizado no site da prefeitura.
- A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado, o resultado final da fase de objeto segue para finalização em data no dia 12/12/2024.

Santana dos Garrotes -PB, 09 de Dezembro de 2024


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE ANÁLISE:
Clério Marcos Nunes
Jose Carlos Alves da Silva
Josenildo Ramos da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROponente	Categoria Individual	Notas					Nota Final	Ext. RA	Ampla Concorrência Cota
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. AMADEUS SALVIANO	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,0	8,5	COTA
2. ANTONIO CUSTÓDIO	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,3	8,6	0,0	8,4	COTA
3. ANTONIO GILCERIO DE OLIVEIRA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	COTA
4. EDILEUZA CUSTÓDIO DA SILVA FERNANDES	ARTESANAL	2,2	1,6	2,2	2,2	8,2	0,5	8,7	COTA
5. EMANUELLY ERLAYNE CIRILO DIAS	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,4	8,7	0,5	9,2	COTA
6. JOYCE JUVILINO DE OLIVEIRA	DANÇA	2,3	1,6	2,4	2,3	8,6	0,5	9,1	COTA
7. JOSÉ TEODÓZIO DE SOUZA	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,4	8,7	0,0	8,7	COTA
8. MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	ARTESANAL	2,2	1,6	2,2	2,2	8,2	0,5	8,7	COTA
9. MARILEIDE PEREIRA DA SILVA	ARTESANAL	2,2	1,6	2,2	2,2	8,2	0,5	8,7	COTA
10. MICHEL SILVA DE SOUZA	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,3	8,6	0,0	8,6	COTA
11. ADACI DO NASCIMENTO	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,3	8,6	0,0	8,6	AMPLA CONCORRÊNCIA
12. ANDEYLSON ANDERSON MARCELINO HONÓRIO DE ARAÚJO	ARTESANAL	2,0	1,6	2,0	2,0	7,6	0,0	7,6	AMPLA CONCORRÊNCIA
13. ANTÔNIO DE PÁDUA VITO CIRINO	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
14. ANTONIO DÓRIO DE ARAÚJO BIDÓ	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
15. ANTONIO MARCOS DELFINO LOPES	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,0	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
16. BENEDITO JUNIOR ALVES	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
17. CAIO LOPES RODRIGUES	MUSICAL	2,4	1,6	2,4	2,4	8,8	0,0	8,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
18. CLODOALDO ARAÚJO DE SOUZA	MUSICAL	2,4	1,6	2,4	2,4	8,8	0,0	8,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
19. DENILSON CUSTÓDIO FERNANDES	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
20. EDNALDA GOVEIA LUCENA PEREIRA	ARTESANAL	2,4	1,6	2,4	2,3	8,7	0,5	9,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
21. EDSON CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO	MUSICAL	2,4	1,6	2,4	2,3	8,7	0,0	8,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
22. ELIZABETE ARAÚJO DE SOUZA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,5	9,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
23. ELIZAMA BIDÓ JUVILINO LIMA	DANÇA	2,1	1,6	2,0	2,0	7,7	0,5	8,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
24. ELUZAY BIDÓ JUVILINO	DANÇA	2,1	1,6	2,0	2,0	7,7	0,5	8,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
25. ERIVALDO VIRGULINO DE SOUZA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
26. FRANCILMAR CASSIMIRO DE SOUZA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
27. FRANCISCA DAIANE DA SILVA CIRINO	MUSICAL	2,2	1,6	2,3	2,2	8,3	0,5	8,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
28. FRANCISCO DOS SANTOS	MUSICAL	2,4	1,6	2,3	2,2	8,5	0,5	9,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
29. JOÃO BATISTA LOPES	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
30. JOÃO LUIZ NETO	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
31. JOÃO TEODÓZIO DA SILVA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,0	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
32. JAMILLY BIDÓ JUVILINO	DANÇA	2,2	1,6	2,1	2,2	8,1	0,5	8,6	AMPLA CONCORRÊNCIA
33. JOAQUIM CHAVES VIGOLVINO NETO	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
34. JOBSON WAGNER DE ARAÚJO-QUEIROZ	LITERATURA	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
35. JOSÉ ADENILSON LOPES DA SILVA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,0	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
36. JOSÉ CLÉRIO DE OLIVEIRA	MUSICAL	2,1	1,6	2,1	2,1	7,9	0,0	7,9	AMPLA CONCORRÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



37.	JOSÉ CLÉRIO DE OLIVEIRA II	MUSICAL	2,2	1,6	2,3	2,2	8,3	0,0	8,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
38.	JOSÉ DA SILVA FILHO	MUSICAL	2,1	1,6	2,0	2,1	7,9	0,0	7,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
39.	JOSÉ FLORENTINO DOS SANTOS	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
40.	JOSÉ GENISMAR FELIX DA SILVA	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,2	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
41.	JOSÉ NILDO MARCELINO	MUSICAL	2,2	1,6	2,3	2,3	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
42.	JOSÉ LAMARCK AVELINO E ALIXANDRE	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,3	8,6	0,0	8,6	AMPLA CONCORRÊNCIA
43.	LEONARDO FELIX DA SILVA	MUSICAL	2,2	1,6	2,3	2,3	8,4	0,0	8,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
44.	LÚZIA LEITE LOPES	MUSICAL	2,1	1,6	2,0	2,0	7,7	0,5	8,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
45.	MANOEL GERVÁSIO DE SOUZA	MUSICAL	2,3	1,6	2,4	2,3	8,6	0,5	9,1	AMPLA CONCORRÊNCIA
46.	MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SOUZA	ARTESANAL	2,4	1,6	2,4	2,3	8,7	0,5	9,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
47.	MARIA JOZEANA ALVES FERNANDES DE MORAIS	ARTESANAL	2,2	1,6	2,2	2,2	8,2	0,5	8,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
48.	MARIA GORETE VALE DE SOUZA	ARTESANAL	2,4	1,6	2,3	2,3	8,6	0,5	9,1	AMPLA CONCORRÊNCIA
49.	MARIA LUCENA DE MORAIS	ARTESANAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,5	9,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
50.	MÁRIO MOISÉS DA SILVA	MUSICAL	2,1	1,6	2,0	2,0	7,7	0,0	7,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
51.	NATHANIEL FELIX DOS SANTOS	MUSICAL	2,3	1,6	2,3	2,3	8,5	0,0	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
52.	OSMÉRO JOVELINO DE CALDAS	ARTESANAL	2,4	1,6	2,4	2,3	8,7	0,0	8,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
53.	PETRONIO LOPES DA SILVA	MUSICAL	2,4	1,6	2,4	2,3	8,7	0,0	8,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
54.	SAMÁRIA DE SOUZA ALVES JOVELINO	ARTESANAL	2,1	1,6	2,0	2,0	7,7	0,5	8,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
55.	JOSÉ RANYELLYSON CASSIMIRO RIBEIRO	PINTURA								DECLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR A IDADE MÍNIMA
56.	GUSTAVO NOHAN FELIX DOS SANTOS	PINTURA								DECLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR A IDADE MÍNIMA